



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3998/GR/UFGS/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Aprova *ad referendum* proposta de curso de pós-graduação lato *sensu* Aperfeiçoamento para Gestores Escolares da Região Sul na Perspectiva da Educação em Tempo Integral: adolescências em diálogo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo Nº 23205.008575/2025-36,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *Ad referendum* do Conselho Universitário, a proposta de curso de pós-graduação lato *sensu* Aperfeiçoamento para Gestores Escolares da Região Sul na Perspectiva da Educação em Tempo Integral: adolescências em diálogo, da UFGS.

Art. 2º O curso, com carga horária total de 180(cento e oitenta) horas, será ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, com previsão de início em maio de 2025e término em dezembro de 2025.

Parágrafo único. As datas de início e término do curso podem ser flexibilizadas em até 180 dias ao interesse da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor